

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como prestação de serviços de Agência de Viagens Corporativas, para o exercício de 2009 Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/12/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . ENDEREÇO: SAFS quadra 8, lote 1, bloco A, sala 333 Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/01/2009 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasnet.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@tst.gov.br.

JUMARA CRISTINA CERQUEIRA BORGES
Pregoeira

(SIDEAC - 16/12/2008) 080001-00001-2008NE000104

SECRETARIA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo TST n.º 500.596/2008-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Sagem Orga do Brasil S/A. OBJETO: aquisição de cartões magnéticos do tipo smart card. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 063/2008, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, a Lei n.º 10.520/2002 e os Decretos n.ºs 3.931/2001, 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 363.860,00. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura e extinção 90 dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários repassados ao Contratante pela Caixa Econômica Federal por meio de crédito em conta da Contratada. ASSINATURA: 16/12/2008. Pelo Contratante: Alexandre de Jesus Coelho Machado, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Paolo Villasco, Diretor-Geral e Marcelo Bellini Garcia, Diretor de Vendas e Marketing.

Processo TST n.º 501.316/2008-4 e 504.481/2008-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Lopes & Rubinger Informática Ltda. OBJETO: Aquisição de equipamentos servidores de rede de uso corporativo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 049/2008-C, conforme Lei Complementar n.º 123/2006, Lei n.º 10.520/2002 e Decretos n.ºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 693.000,00. VIGÊNCIA: a partir da assinatura e extinção 90 dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.5093.0001, elemento de despesa 4.4.90.52, nota de empenho 2008NE001607, de 05/12/2008. ASSINATURA: 15/12/2008. Pelo Contratante: Alexandre de Jesus Coelho Machado, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: José Rubinger Filho, Sócio-Proprietário.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo TST n.º 500.475/2008-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica de Medicina Olimpo Ltda. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. FUNDAMENTO: inexigibilidade de licitação - *caput* do art. 25 da Lei n.º 8.666/1993. VIGÊNCIA: 60 meses a partir da assinatura. ASSINATURA: 15/12/2008. Pelo Contratante: Alexandre de Jesus Coelho Machado, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Régis Eric Maia Barros, Representante Legal.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2008**

A CPL/TST comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe, que tem por objeto a concessão de uso de espaço físico e bens para exploração de serviços de restaurante e lanchonete nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho, com a inabilitação das seguintes empresas: Naturetto Restaurante Natural Ltda EPP, por contrariar o disposto no item 3.5.2 do edital, pelo fato de o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não comprovar sua aptidão para desempenho das atividades, pois o quantitativo demonstrado no referido atestado não atende ao exigido no instrumento convocatório; PPK Equipamentos Ltda, por contrariar o disposto no item 3.5.2 do edital, pelo fato de o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não informar o quantitativo de refeições fornecidas; QG Comércio de Alimentos Ltda ME, por não ter atendido ao solicitado nos itens 3.4 e 3.5.2 do edital, impossibilitando sua habilitação econômico-financeira, por possuir ILC igual a 1 e capital social inferior a 10% do valor da contratação, e sua habilitação técnica, pois o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não informa o quantitativo de refeições fornecidas; LR Luna Festas Ltda ME, por não ter atendido ao solicitado nos itens 3.4 e 3.5.2 do edital, impossibilitando sua habilitação econômico-financeira, por possuir ILC igual a 1 e capital social inferior a 10% do valor da contratação, e sua habilitação técnica, pois o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não informa o quantitativo de refeições fornecidas; Restaurante Lazzarini Ltda, por não ter atendido ao solicitado no item 3.6 do edital, não apresentou documento em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Habilitação das seguintes empresas: Crystal Serviços Gerais Alimentação e Construtora Ltda EPP; Eluma - Refeições Coletivas Ltda; Taioba Self Service Ltda EPP; Kallyfa's Buffet Self Service e Lanchonete Ltda. Em atendimento ao §5º do art. 109 da Lei 8.666/93, os autos do processo virtual correspondente encontram-se com vista franqueada no seguinte endereço eletrônico: ftp://licitacao:publiclicitacao@ftp.tst.gov.br. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na Coordenadoria de Licitações e Contratos do TST, situado no SAFS, quadra 8, lote 1, bloco A, 3º andar, sala 333, bem como por meio do fax (061) 3043-4102, ou correio eletrônico cpl@tst.gov.br.

Brasília, 16 de dezembro de 2008.
A COMISSÃO